COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO

REQUERIMENTO N^o , DE 2007

(Do Sr. Roberto Santiago)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão Especial, com a presença do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, para esclarecer os impactos do PL nº 1, de 2007, sobre a arrecadação previdenciária e as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja convidado o Exmo. Sr. Dr. Nelson Machado, Ministro de Estado da Previdência Social, para participar de audiência pública específica nesta Comissão Especial, com vistas a esclarecer os impactos da adoção da regra de reajuste e de aumento real prevista no PL nº 01/2007 e das emendas a ele apresentadas sobre as receitas, as despesas e o déficit da Previdência Social, bem como sobre as despesas com os benefícios de que trata a Lei Orgânica de Assistência Social.

JUSTIFICAÇÃO

De 1995 a 2006, os reajustes e aumentos reais do salário mínimo têm sido objeto de negociações anuais entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, com a participação, maior ou menor, de entidades representativas da sociedade civil.

Em todas essas negociações, o principal obstáculo apresentado pelo Poder Executivo à concessão de aumentos reais mais expressivos ao salário mínimo foi o impacto deletério dessa política de valorização do poder de compra do menor piso legal de salários sobre o déficit da Previdência e da Assistência Social, tendo em vista a vinculação constitucional do piso de benefícios ao valor do salário mínimo.,

Com a apresentação do PL nº 1, de 2007, o Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva inovou o processo de fixação do valor do salário mínimo, ao propor uma regra para o período 2008-2011, baseada na reposição do INPC e na concessão de percentual de aumento real equivalente à taxa de crescimento real do PIB, verificada dois anos antes do ano de reajuste.

Nesse contexto, é de suma importância para esta Comissão Especial conhecer a avaliação do Ministério da Previdência Social sobre os impactos dessa regra sobre as receitas e despesas previdenciárias, bem como de propostas alternativas contidas nas emendas apresentadas pelos parlamentares à proposição. É com esse objetivo que aqui se propõe a realização de audiência pública, com a participação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2007.

Deputado Roberto Santiago Relator

Documento2